



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1477, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
PROJETO DE LEI Nº 1483, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza alterar o PPA (2020/2021) em seus Anexos e outras providencias.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 19 de agosto de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes Relatórios do PPA (2020/2021):

- Detalhamento do Plano Plurianual
- Classificação dos Programas e Ações por Função e Sub Função

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 22 de agosto de 2019.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças